



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL  
**TERMO DE ADITAMENTO**

Campinas, 13 de agosto de 2025.

**TERMO DE ADITAMENTO 05 AO CONTRATO Nº 003/2022**  
**SELEMDEC.2023.00002539-80 / EMDEC.2024.00006930-25**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a empresa CONTRATADA **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com sede à Av. Goiás, 680 - Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09521-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.886.266/0001-77, neste ato representado por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Da retificação da cláusula quarta – DO VALOR DO CONTRATO, do termo de aditamento 04.

**ONDE SE LÊ:**

**DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Com o presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$ 14.622.295,20 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para **R\$ 14.725.907,20 (quatorze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte centavos)** em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**LEIA-SE:**

**DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Com o presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$ 14.622.295,20 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para **R\$ 14.685.907,20 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte centavos)** em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DO ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**CLAUSULA SEGUNDA** – Da retificação do Anexo I – Memória de Cálculo, no trecho em que é feito o cálculo do valor estimado do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

**Do novo valor estimado do contrato = R\$ 14.662.295,20 + 63.612,00 = R\$ 14.725.907,20**

**LEIA-SE:**

**Do novo valor estimado do contrato = R\$ 14.622.295,20 + 63.612,00 = R\$ 14.685.907,20**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA**– Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas  
Diretor Administrativo e Financeiro EMDEC S/A

Rafael da Silva Mota  
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CONTRATO nº. 003/2022

PREGÃO nº. 039/2021

PROTOCOLO: SEI. EMDEC.2021.00001911-60

Prazo: 22 meses – 04/03/2022 a 03/11/2023

P<sub>0</sub> = R\$ 7.779.948,00 (R\$ 353.634,00 mensal)

**Aditamento 01 – Supressão Quantitativa de 4 (quatro) postos de segurança**

Do Cálculo da Supressão:

**01 Vigilante Desarmado (diurno)**

**De 05/03/22 a 03/11/23 (20 meses)**

Supressão de 360 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 20,50 = R\$ 7.380,00

Total supressão = 20 meses x R\$ 7.380,00 = **R\$ 147.600,00**

**03 Vigilante Desarmado (noturno)**

**De 05/03/22 a 03/11/23 (20 meses)**

Supressão de 1.080 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 32,44 = R\$ 35.035,20

Total supressão = 20 meses x R\$ 35.035,20 = **R\$ 700.704,00**

**Novo valor mensal: R\$ 311.218,80**

**Valor total da supressão: (R\$ 147.600,00 + R\$ 700.704,00) = R\$ 848.304,00**

**Valor do contrato atualizado: (R\$ 7.779.948,00 – R\$ 848.304,00) = R\$ 6.931.644,00**

Contrato								ADITAMENTO 01						
								Postos suprimidos		Valor após a redução				
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)	Qtd.	Horas /Mês (A)	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)	Valor Total Suprimido	Valor total suprimido 20 meses
1	Supervisor Operacional (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00			360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00		
2	<b>Total Supervisor</b>	<b>1</b>			<b>360</b>		<b>R\$ 19.224,00</b>			<b>360</b>		<b>R\$ 19.224,00</b>		
3	<b>Valor hora/homem médio do Supervisor = Total © / Total (A)</b>													
4	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40			360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40		
5	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40			360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40		
6	Vigilante Líder Operacional Armado (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 36,34	R\$ 13.082,40			360	R\$ 36,34	R\$ 13.082,40		
7	<b>Total Líder</b>	<b>3</b>			<b>1.080</b>		<b>R\$ 35.953,20</b>			<b>1.080</b>		<b>R\$ 35.953,20</b>		
8	<b>Valor hora/homem do Líder = Total © / Total (A)</b>													
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)			Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal © = (A)x(B)		

						hora (B)					hora (B)			
9	Vigilante Desarmado (diurno)	5	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	1.800	R\$ 20,50	R\$ 36.900,00	1	360	1.440	R\$ 20,50	R\$ 29.520,00	R\$ 7.380,00	R\$ 147.600,00
10	Vigilante Desarmado (diurno)	2	Segunda a domingo	12:00 às 21:00	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00			540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00		
11	Vigilante Extensão Armado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00			120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00		
12	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	0	0	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	R\$ 0,00	
13	Vigilante Desarmado (noturno)	5	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	1800	R\$ 32,44	R\$ 58.392,00	3	1080	720	R\$ 32,44	R\$ 23.356,80	R\$ 35.035,20	R\$ 700.704,00
14	Vigilante Desarmado (noturno)	6	Segunda a domingo	21:00 às 05:00	1.440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60			1.440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60		
15	Vigilante Desarmado (noturno)	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20			180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20		
16	Vigilante armado(diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00			720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00		
17	Vigilante Desarmado (misto)	1	Segunda a domingo	11:00 às 23:00	360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60			360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60		
18	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (noturno)	2	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	0	0	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	R\$ 0,00	
19	Vigilante Armado Condutor de Veic. Motoriz. (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00			360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00		
20	Vigilante Extensão desarmado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	0	0	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	R\$ 0,00	
21	Vigilante armado (noturno)	3	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	1080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00			1.080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00		
22	<b>Total postos Vigilantes</b>	<b>32</b>			<b>9.960</b>		<b>R\$ 294.540,00</b>			<b>8.520</b>		<b>R\$ 252.124,80</b>		
23	<b>Valor hora/homem médio dos Vigilantes = Total © / Total (A)</b>													
	<b>Item</b>	<b>Ronda Veicular</b>	<b>Dias da Semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Km /Mês (A)</b>	<b>Valor / Km (B)</b>	<b>Valor Mensal © = (A)x(B)</b>			<b>Km /Mês (A)</b>	<b>Valor / Km (B)</b>	<b>Valor Mensal © = (A)x(B)</b>		
24	Ronda Interna (vigilante condutor / Vigilante Líder)		Segunda à Domingo	06h00 às 18h00/18h às 06h00	2.160	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80			2.160	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80		
25	Ronda Externa (supervisor operacional)		Segunda à Domingo	18h às 06h00	3.600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00			3.600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00		
26	<b>Total</b>				<b>5.760</b>		<b>R\$ 3.916,80</b>			<b>5.760</b>		<b>R\$ 3.916,80</b>		
27	Total de Postos = (2 + 7 + 22)						36	4				32		
28	Total horas / Mês = (2 + 7 + 22)						11.400					9.960		
29	Valor Total Mensal (R\$) = (3 + 8 + 23 + 26)						R\$ 353.634,00					R\$ 311.218,80		
30	Valor Médio Mensal por Posto (R\$) = (29 / 27)						R\$ 9.823,17					R\$ 9.725,59		
31	Valor hora/homem Médio Mensal (R\$) = (27 / 28)						R\$ 31,02					R\$ 31,25		

TOTAL SUPRIMIDO MENSAL	R\$ 42.415,20	
TOTAL % SUPRIMIDO MENSAL	11,99410%	
TOTAL SUPRIMIDO DO CONTRATO		R\$ 848.304,00
TOTAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO	R\$ 6.931.644,00	

**Aditamento 02 – Prorrogação de prazo 24 (vinte e quatro) meses e Alteração de Preâmbulo**

De: 04/11/2023 a 03/11/2025

Do Valor mensal = R\$ 311.218,80

Do Valor do aditamento = R\$ 311.218,80 x 24 meses = R\$ 7.469.251,20

Do novo valor do Contrato = R\$ 6.931.644,00 + R\$ 7.469.251,20 = R\$ 14.400.895,20

**Aditamento 03 – Acréscimo de 02 (dois) postos de vigilantes**

De: 04/09/2024 a 03/12/2025 (15 meses)

**02 Vigilante Desarmado (diurno)**

Acréscimo de 2 postos, 360 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 20,50 = R\$ 14.760,00

Acréscimo referente porcentagem de: 2 vigilantes / 32 vigilantes (contratado) = 6,25%

Valor mensal antes do acréscimo: R\$ 311.218,80

Valor acrescido mensalmente: R\$ 14.760,00

Valor mensal após o acréscimo: R\$ 325.978,80

Valor total do acréscimo = R\$ 14.760,00 x 15 meses = R\$ 221.400,00

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.400.895,20 + R\$ 221.400,00 = R\$ 14.622.295,20.

**Segue a planilha:**

CONTRATO 003/2022							ADITAMENTO 01 - Supressão				ADITAMENTO 02 - Prazo				ADITAMENTO 03 - Acréscimo							
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas Mês (A)	Valor/hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)	Postos	Horas Mês (A)	Valor/hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)	Postos	Horas Mês (A)	Valor/hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)	Postos	Horas Mês (A)	Valor/hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)			
1	Supervisor Operacional (diurno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00	1	360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00	1	360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00	1	360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00			
2	Total Supervisor	1			360		R\$ 19.224,00	1	360		R\$ 19.224,00	1	360		R\$ 19.224,00	1	360		R\$ 19.224,00			
3	Valor hora/homem médio do Supervisor = Total(C) / Total(A)						R\$ 53,40			R\$ 53,40					R\$ 53,40					R\$ -		
4	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40	1	360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40	1	360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40				R\$ 31,79			
5	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40	1	360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40	1	360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40				R\$ 31,74			
6	Vigilante Líder Operacional Armado (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 38,34	R\$ 13.082,40	1	360	R\$ 38,34	R\$ 13.082,40	1	360	R\$ 38,34	R\$ 13.082,40				R\$ 38,34			
7	Total Líder	3			1080		R\$ 35.952,20	3	1080		R\$ 35.952,20	3	1080		R\$ 35.952,20	3	1080		R\$ 35.952,20			
8	Valor hora/homem do Líder = Total(C) / Total(A)						R\$ 33,29			R\$ 33,29					R\$ 33,29					R\$ -		
9	Vigilante Desarmado (diurno)	5	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	1800	R\$ 20,50	R\$ 36.900,00	4	1440	R\$ 20,50	R\$ 29.520,00	4	1440	R\$ 20,50	R\$ 29.520,00	2	720	R\$ 20,50	R\$ 14.760,00			
10	Vigilante Desarmado (diurno)	2	Segunda a domingo	12:00 às 21:00	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00	2	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00	2	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00				R\$ 20,50			
11	Vigilante Extensão Armado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00	1	120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00	1	120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00				R\$ 48,85			
12	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	2	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	2	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80				R\$ 31,74			
13	Vigilante Desarmado (noturno)	5	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	1800	R\$ 32,44	R\$ 58.392,00	2	720	R\$ 32,44	R\$ 23.356,80	2	720	R\$ 32,44	R\$ 23.356,80				R\$ 32,44			
14	Vigilante Desarmado (noturno)	6	Segunda a domingo	21:00 às 05:00	1440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60	6	1440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60	6	1440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60				R\$ 32,44			
15	Vigilante Desarmado (noturno)	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20	1	180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20	1	180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20				R\$ 32,44			
16	Vigilante armado (diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00	2	720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00	2	720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00				R\$ 29,45			
17	Vigilante Desarmado (noturno)	1	Segunda a domingo	11:00 às 23:00	360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60	1	360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60	1	360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60				R\$ 29,06			
18	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (noturno)	2	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	2	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	2	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80				R\$ 36,29			
19	Vigilante Armado Condutor de Veículo Motorizado (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00	1	360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00	1	360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00				R\$ 35,95			
20	Vigilante Extensão desarmado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	1	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	1	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00				R\$ 49,00			
21	Vigilante armado (noturno)	3	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	1080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00	3	1080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00	3	1080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00				R\$ 28,05			
22	Total postos Vigilantes	32			9960		R\$ 294.540,00	28	8520		R\$ 252.124,80	28	8520		R\$ 252.124,80	2	720		R\$ 14.760,00			
23	Valor hora/homem médio dos Vigilantes = Total(C) / Total(A)						R\$ 29,57			R\$ 29,57					R\$ 29,57					R\$ 20,50		
24	Ronda Interna (vigilante condutor)	1	Segunda a Domingo	06:00 às 18:00 / 18h às 06:00	2160	R\$ 0,88	R\$ 1.468,80	1	2160	R\$ 0,88	R\$ 1.468,80	1	2160	R\$ 0,88	R\$ 1.468,80				R\$ 0,88			
25	Ronda Externa (supervisor operacional)	1	Segunda a Domingo	18h às 06:00	3600	R\$ 0,88	R\$ 2.448,00	1	3600	R\$ 0,88	R\$ 2.448,00	1	3600	R\$ 0,88	R\$ 2.448,00				R\$ 0,88			
26	Total postos	2			5760		R\$ 3.916,80	2	5760		R\$ 3.916,80	2	5760		R\$ 3.916,80	2	0		R\$ -			
27	Total de Postos = (2 + 7 + 22)						36			32			32			27						
28	Total horas / Mês = (2 + 7 + 22)						11.400			9.960			9.960			28						
29	Valor Total Mensal (R\$) = (2 + 7 + 22 x 28)						R\$ 353.634,00			R\$ 311.218,80			R\$ 311.218,80			R\$ 14.760,00						
30	Valor Médio Mensal por Posto (R\$) = (29 / 27)						R\$ 9.823,17			R\$ 9.729,59			R\$ 9.729,59									
31	Valor hora/homem Médio Mensal (R\$) = (29 / 28)						R\$ 31,02			R\$ 31,25			R\$ 31,25									
32	Valor Total do Contrato (R\$) = (29 x 2 meses)						R\$ 7.779.948,00			R\$ 848.304,00			R\$ 7.469.251,20			R\$ 221.400,00						
Valor total do contrato (R\$)							R\$ 7.779.948,00	Após aditamento 01 (R\$)				R\$ 6.931.644,00	Após aditamento 02 (R\$)				R\$ 14.400.895,20	Após aditamento 03 (R\$)				R\$ 14.622.295,20
INICI							04/02/2022	INICI				05/04/2022	INICI				04/12/2023	INICI				04/09/2024
FINAL							05/04/2022	FINAL				04/12/2023	FINAL				04/09/2024	FINAL				03/12/2025
Meses							2	Meses				20	Meses				9	Meses				15

**Aditamento 04 – Acréscimo qualitativo de 01 (um) posto diurno de vigilante armado com 240 horas mensais**

Período: 02/03/2025 a 03/12/2025 – 9 (nove) meses \*

Valor mensal do acréscimo: R\$ 7.068,00

Valor hora do novo posto: R\$ 7.068,00 / 240 = R\$ 29,45

**Valor total do acréscimo para 12 meses: R\$ 7.068,00 x 09 = R\$ 63.612,00**

Do valor mensal atual = R\$ 325.978,80

Do novo valor mensal após o aditamento = R\$ 325.978,80 + R\$ 7.068,00 = R\$ 333.046,80

Do valor do estimado do contrato atual = R\$ 14.662.295,20

Do valor do acréscimo (aditamento) = R\$ 63.612,00

**Do percentual total do acréscimo = R\$ 63.612,00 / 14.662.295,20 = R\$ 0,433% (zero vírgula quatrocentos e trinta e três décimos de um por cento).**

**Do novo valor estimado do contrato = R\$ 14.662.295,20 + 63.612,00 = R\$ 14.725.907,20**

\*cálculo do aditamento realizado considerando a data de elaboração da minuta.

Segue planilha e proposta de preço da contratada:

CONTRATO 003/2022								ADITAMENTO 04 - Acréscimo - 1 posto armado diurno				
Item	Posto	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)	Postos	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)	
1	Supervisor Operacional (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00	1	360	R\$ 53,40	R\$ 19.224,00	
2	<b>Total Supervisor</b>	<b>1</b>			<b>360</b>		<b>R\$ 19.224,00</b>	<b>1</b>	<b>360</b>		<b>R\$ 19.224,00</b>	
3	Valor hora/homem médio do Supervisor = Total (C) / Total (A)										R\$ 53,40	
4	Vigilante Líder Operacional Armado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40	1	360	R\$ 31,79	R\$ 11.444,40	
5	Vigilante Líder Operacional desarmado (diurno)	1	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40	1	360	R\$ 31,74	R\$ 11.426,40	
6	Vigilante Líder Operacional Armado (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	360	R\$ 36,34	R\$ 13.082,40	1	360	R\$ 36,34	R\$ 13.082,40	
7	<b>Total Líder</b>	<b>3</b>			<b>1080</b>		<b>R\$ 35.953,20</b>	<b>3</b>	<b>1080</b>		<b>R\$ 35.953,20</b>	
8	Valor hora/homem do Líder = Total (C) / Total (A)										R\$ 33,29	
9	Vigilante Desarmado (diurno)	5	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	1800	R\$ 20,50	R\$ 36.900,00	6	2160	R\$ 20,50	R\$ 44.280,00	
10	Vigilante Desarmado (diurno)	2	Segunda a domingo	12:00 às 21:00	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00	2	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00	
11	Vigilante Extensão Armado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00	1	120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00	
12	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	2	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	
13	Vigilante Desarmado (noturno)	5	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	1800	R\$ 32,44	R\$ 58.392,00	2	720	R\$ 32,44	R\$ 23.356,80	
14	Vigilante Desarmado (noturno)	6	Segunda a domingo	21:00 às 05:00	1440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60	6	1440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60	
15	Vigilante Desarmado (noturno)	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20	1	180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20	
16	Vigilante armado(diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00	2	720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00	
16.1	Vigilante armado(diurno)		segunda a sexta	06:00 às 18:00				1	240	R\$ 29,45	R\$ 7.068,00	
17	Vigilante Desarmado (misto)	1	Segunda a domingo	11:00 às 23:00	360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60	1	360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60	
18	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (noturno)	2	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	2	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	
19	Vigilante Armado Condutor de Veic. Motoriz. (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00	1	360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00	
20	Vigilante Extensão desarmado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	1	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	
21	Vigilante armado (noturno)	3	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	1080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00	3	1080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00	
22	<b>Total postos Vigilantes</b>	<b>32</b>			<b>9960</b>		<b>R\$ 294.540,00</b>	<b>31</b>	<b>9240</b>		<b>R\$ 273.952,80</b>	
23	Valor hora/homem médio dos Vigilantes = Total (C) / Total (A)										R\$ 29,65	
24	Ronda Interna (vigilante condutor)	1	Segunda à Domingo	06h00 às 18h00/18h às 06h00	2160	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80	1	2160	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80	
25	Ronda Externa (supervisor operacional)	1	Segunda à Domingo	18h às 06h00	3600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00	1	3600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00	
26	<b>Total postos</b>	<b>2</b>			<b>5760</b>		<b>R\$ 3.916,80</b>	<b>2</b>	<b>5760</b>		<b>R\$ 3.916,80</b>	
27	Total de Postos = (2 + 7 + 22)										<b>35</b>	
28	Total horas / Mês = (2 + 7 + 22)										<b>11.400</b>	
29	Valor Total Mensal (R\$) = (2 + 7 + 22 + 26)										<b>R\$ 333.046,80</b>	
30	Valor Médio Mensal por Posto (R\$) = (29 / 27)										<b>R\$ 9.823,17</b>	
31	Valor hora/homem Médio Mensal (R\$) = (29 / 28)										<b>R\$ 31,02</b>	
32	Valor Total do Contrato (R\$) = (29 x 2 meses)										<b>R\$ 7.779.948,00</b>	
	<b>Valor total do contrato (R\$)</b>										<b>R\$ 7.779.948,00</b>	
						INICIO	04/02/2022			INICIO	04/03/2025	
						FINAL	05/04/2023			FINAL	03/12/2025	
						Meses	2			Meses	9	
										Após aditamento 04 (R\$)	<b>R\$ 14.685.907,20</b>	

**Proposta de preço da contratada:**



A EMDEC  
A/c: Mario Samuel


**PROPOSTA DE PREÇO**

Nome da Proponente: JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA  
Endereço: AVENIDA GOIAS, 680, SANTO ANTONIO, SÃO CAETANO DO SUL  
Telefone: 11-2968-4798  
e-mail: comercial02@jumperseg.com.br; comercial05@jumperseg.com.br; comercial04@jumperseg.com.br  
CNPJ nº: 26.886.266/0001-77  
Banco: BANCO DO BRASIL  
Conta Corrente: 0681-5  
Agência: 76043-9  
Cidade: SÃO CAETANO DO SUL  
CNPJ do titular da Conta Corrente: 26.886.266/0001-77

Item	Função	Postos	Dias da Semana	Horário	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)
1	Vigilante armado (diurno)	1	Segunda a sexta	06:00 às 18:00h	240	R\$ 29,45	R\$ 7.068,00

03. Prazo de validade da presente proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

São Caetano do Sul, 17 de janeiro de 2025



RAFAEL DA SILVA MOTA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 230.549.098-40

**Aditamento 05 – Rerratificação do valor atualizado estimado total do contrato**

**Anexo I – Memória de cálculo**

**ONDE SE LÊ:**

Do novo valor estimado do contrato = R\$ 14.662.295,20 + 63.612,00 = R\$ 14.725.907,20

**LEIA-SE:**

Do novo valor estimado do contrato = R\$ 14.622.295,20 + 63.612,00 = R\$ 14.685.907,20



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 14/08/2025, às 14:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 14/08/2025, às 17:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 19/08/2025, às 12:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 22/08/2025, às 12:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15790762** e o código CRC **D7CD3AB6**.